



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Comissões e Comitês

PORTARIA HCFAMEMA Nº 85 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

*Reconstitui a Comissão de Revisão de Óbito Infantil
- Mortalidade Infantil do HCFAMEMA*

O Superintendente e o Diretor Clínico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Revisão de Óbito - Mortalidade Infantil, do HCFAMEMA que tem por objetivo analisar os óbitos infantis com proposição de intervenção na assistência para redução da mortalidade infantil dentro do que compete a instituição e nesta portaria nomeia os membros **Fernanda Maira Augusto, Camila Garcia Ferrari Jacob, Kleber Luciano Veronez.**

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

- I. Fernanda Maira Augusto - Médica
- II. Camila Garcia Ferrari Jacob - Médica
- III. Kleber Luciano Veronez - Médico
- IV. Patrícia Prieto - Enfermeira
- V. Maria das Neves Firmino da Silva - Enfermeira
- VI. Vanessa Naffitali de Souza Martins - Enfermeira
- VII. Juliane Fernanda Ribeiro Pateis dos Santos - Enfermeira

Artigo 3º - Esta portaria tem vigência de 30 meses a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria Conjunta DIRETORIA CLÍNICA/HCFAMEMA Nº 12784369.

Assino o presente nos moldes do artigo 23 da Lei nº 10.261/1968.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente em Substituição do HCFAMEMA

JOÃO ALBERTO SALVI
Diretor Clínico do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Salvi, Diretor Clínico**, em 28/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0038048288 e o código CRC **91977686**.